**REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2018**

**1. OBJETIVOS**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Diretoria Colegiada da ARSP-ES sobre a proposta de instalação de barreira de proteção na Terceira Ponte visando a segurança dos usuários que trafegam no trecho rodoviário concedido. Por meio desse mecanismo de controle social pretende-se propiciar aos interessados a possibilidade de encaminhamento de suas opiniões e sugestões sobre o projeto de engenharia desenvolvido pela Concessionária Rodovia do Sol, o qual será licitado e executado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e acompanhado pela ARSP.

**2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Nota Técnica e Projeto de Engenharia disponibilizados no site www.arsp.es.gov.br (área Consultas e Audiências Públicas / Consultas Públicas / Consulta nº 2018/005 – Barreira de Proteção da Terceira Ponte).

As contribuições sobre o Projeto de Engenharia devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo ao modelo anexo, e enviadas até as 23 horas do dia 02 de outubro de 2018 por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br ou protocoladas na ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, 401, Enseada do Suá, CEP 29050-335, Vitória - ES, em horário comercial.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que: a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

**3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

**Antônio Júlio Castiglioni Neto**

Diretor Geral

**Katia Muniz Coco**

Diretora de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária.

**Carlos Yoshio Motoki**

Diretor de Regulação de Energia e Gás Natural

**Paulo Ricardo Torres Meinicke**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ANEXO**

|  |
| --- |
| **TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES**  PARTICIPANTE:  EMPRESA:  MEIO DE CONTATO:  *(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)* |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CONTRIBUIÇÕES**  IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página e o item a que se referem, devendo ser acompanhados de propostas alternativas e substitutivas quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item. | | |
| **DISPOSITIVO DO PROJETO DE ENGENHARIA** | **PROPOSTA SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO** | **JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSTA SUGERIDO** |
| *(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)* | *(apresentar sugestão de nova proposta para o dispositivo)* | *(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)* |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |